

## INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2009– PROPESP/UNICENTRO

### **Estabelece normas e procedimentos para confecção de dissertações e teses.**

- Considerando a necessidade de padronizar o formato das dissertações e teses dos Programas *stricto sensu* da Unicentro;

- Considerando o Art.38., § 1º da Resolução 053/2008 CEPE/UNICENTRO, o Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, após consulta ao Comitê de Pós-Graduação e no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Estabelecer normas para elaboração de dissertações e teses nos programas de pós-graduação *stricto sensu* da UNICENTRO, que serão regidas por esta Instrução Normativa.

Art. 1º A elaboração das dissertações e teses dos programas de pós-graduação *stricto sensu* deverão seguir as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, especialmente as seguintes:

- I. NBR 6023, Informação e documentação: referências – elaboração
- II. NBR 6027 Sumário
- III. NBR 6028 Resumo
- IV. NBR 10520, Apresentação de citações em documentos
- V. NBR 14724, Informação e documentação – Trabalhos acadêmicos – Apresentação

Art. 2º Para fins de padronização, deverão ser adotados os seguintes procedimentos:

- I. Fonte do texto: Times New Roman, tamanho 12
- II. Sistema de chamada: Autor–data (cf. NBR 10520, item 6)
- III. Ênfase dos títulos das obras nas referências bibliográficas: itálico (reservar o negrito para os títulos de capítulos, subcapítulos, seções, capa e folha de rosto).
- IV. Modelos: de capa, anexo I; de folha de rosto, anexo II; e folha de aprovação, anexo III.

Art. 3º A ficha catalográfica deve ser elaborada por um Bibliotecário da Unicentro, de acordo com as Normas de Catalogação AACR2, e impressa no verso da folha de rosto.

§ 1º. O discente deverá solicitar a elaboração da ficha com 10 dias de antecedência pelo e-mail: [fabianoqueiroz@yahoo.com.br](mailto:fabianoqueiroz@yahoo.com.br).

§ 2º. Anexar ao e-mail e informar:

- a. Páginas pré-textuais (capa até sumário, ou o que vier antes da introdução com as palavras-chave).
- b. Número de folhas da tese ou dissertação.
- c. Integrantes da banca.

Art. 4º Os programas de pós-graduação da UNICENTRO poderão fixar normas próprias complementares para a elaboração de dissertações e teses, desde que devidamente aprovadas no respectivo colegiado de curso.

Art. 5º O discente deverá entregar uma via da versão final da dissertação ou tese ao programa de pós-graduação a que pertence, destinada à Biblioteca do respectivo *Campus*.

Art. 6º Recomenda-se que o discente entregue uma via em CD-ROM da versão final da dissertação ou tese ao programa de pós-graduação a que pertence, destinada à Biblioteca Digital de Teses e Dissertações.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na presente data.

Gabinete da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, em 07 de julho de 2009.

Prof. Dr. Cláudio José de Almeida Mello,  
Diretor de Pós Graduação.

Prof. Dr. Mario Takao Inoue,  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação.

**ANEXO I da Instrução Normativa 02/2004-DPG/PROPESP  
Informações para confecção do modelo da capa.**

	<b>Nome do Aluno</b>	<b>Título da Dissertação</b>	<b>Nome do Aluno</b>
	GUARAPUAVA 2006	<b>Título da Dissertação</b>	

**ANEXO II da Instrução Normativa 02/2004-DPG/PROPESP**  
**Informações para confecção do Modelo de folha de rosto.**

NOME COMPLETO DO ALUNO

**TÍTULO COMPLETO DA DISSERTAÇÃO:**  
**SUBTÍTULO DA DISSERTAÇÃO, SE HOUVER**

Dissertação apresentada como requisito  
Parcial à obtenção do grau de Mestre  
Em \_\_\_\_\_, Curso de Pós-Graduação  
Em \_\_\_\_\_, área de Concentração  
\_\_\_\_\_, da UNICENTRO- PR.

Orientador: Prof. Dr. \_\_\_\_\_ .

Guarapuava

2008

**ANEXO III da Instrução Normativa 02/2004-DPG/PROPESP**  
Informações para confecção do Modelo de folha de aprovação

**TERMO DE APROVAÇÃO**

NOME COMPLETO DO ALUNO

**TÍTULO COMPLETO DA DISSERTAÇÃO:**  
**SUBTÍTULO DA DISSERTAÇÃO, SE HOVER**

Dissertação aprovada em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre no curso de Pós- Graduação em \_\_\_\_\_, área de concentração \_\_\_\_\_, da Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná, pela seguinte banca examinadora:

Orientador: Prof. Dr. \_\_\_\_\_  
Instituição: UNICENTRO

Prof. Dr. \_\_\_\_\_  
Instituição: \_\_\_\_\_

Prof. Dr. \_\_\_\_\_  
Instituição: \_\_\_\_\_

Prof. Dr. \_\_\_\_\_  
Instituição: \_\_\_\_\_

Prof. Dr. \_\_\_\_\_  
Instituição: \_\_\_\_\_

Guarapuava, \_\_\_ de junho de 2008